



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**

**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 116/2024**

**"FLUXO CONTÍNUO PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO -  
PROJETOS"**

**CONFORME RESOLUÇÃO IFMG Nº 38/2018**

**ANEXO VI**

**TERMO DE ADESÃO – VOLUNTÁRIO IFMG**

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, a \_\_\_\_\_  
(unidade) do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por  
\_\_\_\_\_ (nome do dirigente), doravante denominado  
\_\_\_\_\_ (cargo), da  
\_\_\_\_\_ (unidade) e, de outro, o senhor(a)  
\_\_\_\_\_, CPF nº XX, RG nº XX, expedido por XX,  
Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, na Cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, a seguir denominado Voluntário  
IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº  
9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço  
voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, \_\_\_\_\_,  
desempenhará a partir desta data e até a data \_\_\_\_\_, os serviços voluntários a seguir  
discriminados:

A - (Plano de Trabalho - Especificar detalhadamente os serviços voluntários que serão prestados,  
envolvendo a indicação de seu OBJETO e CONDIÇÕES (de acordo com a resolução) que nortearão o  
cumprimento do mesmo, devendo sempre apontar atividades específicas e ser aprovado de acordo com a  
resolução).

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação  
escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de  
continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO, assinado em  
duas (2) vias de igual teor e na presença de duas (2) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Dirigente Voluntário IFMG

---

Testemunha 1

RG, CPF

---

Testemunha 2

RG, CPF

Ouro Preto, 02 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 03/07/2024, às 11:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1959589** e o código CRC **C6E37739**.

---

23213.001497/2024-69

1959589v1